



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1319 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia os novos Conselheiros representantes do Governo, as novas Entidades e/ou Instituições e seus representantes para fazerem parte do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica bem como a nova composição da Mesa Diretora”

O Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeadas as Entidades e/ou Instituições eleitas no dia 03/08/2018, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que representaram a Sociedade Civil no Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica, conforme discriminação abaixo:

- Instituição Cooperadores de Cristo Gerando Vidas;
- Instituto Unidade I de Reintegração;
- Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro;
- Igreja Evangélica Pentecostal em Nova Jerusalém;
- Desafio Jovem Ebenézer Campo-Lindo.

Art. 2º- Ficam nomeados os representantes das Entidades e/oi Instituições, no Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica, conforme discriminação abaixo:

- Márcio Monteiro da Silva – Titular (Instituição Cooperadores de Cristo Gerando Vidas);
- Celso Luiz Horácio – Suplente (Instituição Cooperadores de Cristo Gerando Vidas);
- Paulo Roberto Davi Gomes – Titular (Instituto Unidade I de Reintegração);
- Carlos Alberto de Almeida – Suplente (Instituto Unidade I de Reintegração);
- James de Paula Moraes – Titular (Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro);
- José Carlos de Medeiros – Suplente (Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro);
- Miguel Jorge Gomes de Oliveira- Titular (Igreja Evangélica Pentecostal em Nova Jerusalém);
- Manoel Pequeno Sales – Suplente (Igreja Evangélica Pentecostal em Nova Jerusalém).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Art.3º - Ficam nomeados os representantes do Governo no Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica, conforme a discriminação abaixo:

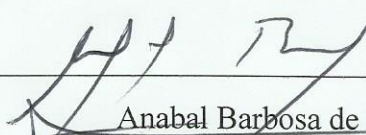
- Elisângela Araújo de Assis Oliveira – Titular (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos);
- Sabrine Silva Mendes Rapalo – Suplente (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos);
- Carla Andrea Muniz Monteiro Nevez – Titular (Secretaria Municipal de Saúde);
- Carla Aparecida da Silva Santos – Suplente (Secretaria Municipal de Saúde);
- Luiza Aparecida dos Santos – Titular (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte);
- Rozânia Barbosa Cabral – Suplente (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte);
- Jefferson Cruz de Oliveira – Titular (Secretaria Municipal de Ordem Pública);
- Heverton Luiz Macieira Cerqueira - Suplente (Secretaria Municipal de Ordem Pública);
- Jean Cavalcante de Azevedo - Titular (Procuradoria Geral do Município);
- Edna Ferreira da Silva - Suplente (Procuradoria geral do Município).

Art.4º - Fica formada a Mesa Diretora do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica da seguinte forma:

- Márcio Monteiro da Silva – Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica;
- Jefferson Cruz de Oliveira – Vice- Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica;
- Rozânia Barbosa Cabral – 1ª Secretária do Conselho Municipal Sobre Drogas.
- Paulo Roberto Davi Gomes – 2º Secretário do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal de Seropédica